



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

INDICAÇÃO APROVADA NA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA - 03/06/2019

01) Indicação n.º 45/CMJ/2019 de autoria conjunta de todos os Vereadores, indicam ao Chefe do Poder Executivo Municipal **“SOLICITAM QUE SEJA FEITO CASCALHAMENTO NA RUA MANOEL RIBEIRO MENDES, SETOR 07, NAS IMEDIAÇÕES DO NÚMERO 1802, EM ATENDIMENTO A REIVINDICAÇÃO DE MORADORES DAQUELA LOCALIDADE, ENCAMINHADA ATRAVÉS DO PORTAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU”**.

